



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

A Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Pedagogo, que é comemorado no dia 20 de maio. Sugiro, ainda, que a data da Sessão Solene requerida seja realizada no dia 30 de maio (quinta-feira), após a data comemorativa.

Á Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Pedagogo, que é comemorado no dia 20 de maio. Sugiro, ainda, que a data da Sessão Solene requerida seja realizada no dia 30 de maio (quinta-feira), após a data comemorativa.

Presidente

REQUERIMENTO N°. 42 /2019.

Requeiro à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, com fulcro nos artigos 174 e 180, IV, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a convocação de uma **Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Pedagogo**, que é comemorado no dia 20 de maio. Sugiro, ainda, que a data da Sessão Solene requerida seja realizada no dia 30 de maio (quinta-feira), após a data comemorativa.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
14 de maio de 2019.

Deputado Estadual Dr. Jenilson Leite
1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo a realização de uma Sessão Solene em alusão ao Dia do Pedagogo, é comemorado em **20 de maio**. A data, celebrada anualmente, homenageia os profissionais responsáveis por ajudar na educação, formação e aconselhamento de crianças e adolescentes.

O **Decreto de Lei nº 7.264**, de 20 de Maio de 2010, proposto pelo Deputado Eduardo Gomes, institui o Dia Nacional do Pedagogo no país. A data surge como uma oportunidade para discutir o papel da família e da escola no desenvolvimento das crianças, além de delimitar papéis de responsabilidade.

O pedagogo é o profissional que atua em várias instâncias da prática educativa, direta ou indiretamente ligadas à organização e aos processos de transmissão e assimilação ativa de saberes e modos de ação, tendo em vista objetivos de formação humana definidos em sua contextualização histórica.

Conforme pesquisas realizadas nos últimos anos, a profissionalização docente não se pode confinar a uma “pedagogia do dom natural”, mas exige formação profissional (FREIRE, 2000, p. 28). Para tanto, salienta-se a necessidade de uma formação sólida que alie a teoria à práxis pedagógica, minimizando as lacunas na formação docente. Por isso, compete ao educador refazer a educação, reinventá-la, criar as condições objetivas para que uma educação democrática seja possível, criar uma alternativa pedagógica que favoreça o aparecimento de novas pessoas, solidárias e preocupadas com o novo projeto social e político (DEMO, 1995).

Dessa maneira, percebe-se grandes desafios colocados à educação brasileira, como implementar a democracia, isto é, a inclusão na cidadania e busca pela qualidade da educação, problemas que perpassam vários séculos. Por isso a relevância da atuação do pedagogo em diversos espaços da sociedade, não restringindo seu campo de atuação somente à escola formal.

No Brasil, atualmente, vislumbra-se uma ampliação do conceito de educação, haja vista que a mesma não se restringe à ação de ensinar e ao processo de aprendizagem no interior de instituições escolares formais, já que extrapola os muros da escola para os diversos espaços sociais.

Sendo assim, conclui-se que o campo de atuação do pedagogo é muito fértil, haja vista sua fundamental relevância nos ambientes escolares e não escolares, como instrumento mobilizador de competências e habilidades na análise crítica das situações, aliando os princípios éticos, estéticos, políticos e de construção da identidade individual e coletiva, bem como “articulador-mor” do processo educativo.

Por isso, são dignos de todas as homenagens e conto com meus nobres pares para a realização desta homenagem.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

14 de maio de 2019.



Deputado Estadual Dr. Jenilson Leite
1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre